



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21)

Pregão (Presencial - Registro Preços) Nº 001/2024/PMSC/FMAS
Processo Administrativo Nº017/2024/PMSC/FMAS

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, o **Pregão (Presencial - Registro Preços) Nº 001/2024/PMSC/FMAS**, oriunda do **Processo Administrativo Nº017/2024/PMSC/FMAS**, tendo por objeto Contratação de empresa do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, e materiais elétricos para a manutenção e recuperação do Sistema de Iluminação Pública, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa dos Ordenadores de Despesa das Secretarias Demandante. Outorgando, assim, a contratação da empresa declarada vencedora nos itens de (01 ao 107), do anexo I do edital, a saber empresa, **ARTUR URBANO COELHO DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.224/0001-98, com sede/residente e domiciliada na Rua Petronilo Soares, nº 128, centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Artur Urbano Coelho de Souza, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 071.062.344-51, e da cédula de identidade nº7531962 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz, tendo sua contratação autorizada por ter ofertado a proposta mais vantajosa, de menor preço por item, ajustando o valor global de **R\$ 299.916,10(duzentos e noventa e nove mil e novecentos e dezesseis reais e dez centavos)**, em razão da aludida empresa ter apresentado os menores preços para referidos itens, compatíveis ao que praticado pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Cruz/PE, 10 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ana Célia da Silva Gomes- Secretária
Portaria nº 003/2021